



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 — AV. BRASÍLIA Nº 338 — FONE: 336-1135 — CGC 01.298.975/0001-00

ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58
Área de 877 Km.
20 mil habitantes

Localização

Margens da BR-060
91 Km. de Brasília
113 Km. de Goiânia

Economia

Agropecuária
Hortigranjeiros
Artesanatos e Indústria de
Móveis

Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida
Feira de Troca de Olhos
D'Água (1º domingo de
Junho e Dezembro)

LEI Nº 116/88

DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.988.

"MUDA NOME DE RUA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Es
tado de Goiás;

FAÇO SABER, que à CÂMARA MUNICIPAL D
DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, por seus membros, aprovou e
Eu, SANCIONO a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica, pela presente Lei, de
nominada Rua Dr. JOÃO BARRETO, a atual Rua Bolívia, do Lo
teamento NOVA FLÓRIDA, Setor de Mansões.

Artº 2º- Esta Lei entrará em vigor n
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aos nove
dias do mês de dezembro de hum mil
novecentos e oitenta e oito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

José Leal de Fontes
Prefeito Municipal